

TRANSPARÊNCIA



Este relatório anual atende ao disposto no Art. 5º, inciso II, do Decreto Federal nº 5.440/05, o qual estabelece definições e procedimentos sobre o controle de qualidade da água de sistemas de abastecimento e institui mecanismos e instrumentos para divulgação de informação ao consumidor sobre a qualidade da água para consumo humano.

LEI Nº 8.078/90 (CÓDIGO DO CONSUMIDOR)

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor: III - a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço; bem como sobre os riscos que apresentam.

Art. 31º - A oferta e apresentação dos produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

CLASSIFICAÇÃO DOS RIOS



Rio Jundiá Mirim: manancial de Classe I¹. Principal manancial de abastecimento do município (abastece a represa de Acumulação e a represa de Captação do Jundiá Mirim).

Córrego Japi ou Estiva: manancial de Classe II¹. Abastece a represa do bairro Moisés (próximo ao Jardim Samambaia).

Ribeirão Ermida: manancial de Classe I¹. Abastece a represa localizada na Serra do Japi.

Rio Atibaia (sazonal)²: manancial de Classe II¹. Abastece a represa de Acumulação e a represa de Captação (localizadas no entorno do Parque da Cidade e do Mundo das Crianças).

1 Classe I e II - água destinada ao abastecimento para consumo humano após tratamento convencional (Resolução CONAMA 357/05).

2 A reversão ocorre somente na época de estiagem (falta de chuva por longo período), evitando prejuízos ao abastecimento do município. O ponto de captação está localizado no município de Itatiba.

A Unidade de Vigilância em Saúde Ambiental (VISAM) é o órgão fiscalizador da qualidade da água tratada e distribuída no município. Rua Bandeirantes, 375 - Vila Municipal - Fone (11) 4589-6340 ou 4589-6350.

Informações complementares no site da DAE Jundiá



0800 0133 155

CENTRAL DE RELACIONAMENTO
GRATUITO - 24 HORAS



Avenida Alexandre
Ludke, 1.500
Vila Bandeirantes
Jundiá - SP

DAE S.A. - Água e Esgoto
Diretor Presidente: Luiz Roberto Del Gelmo

Não jogar em via pública.



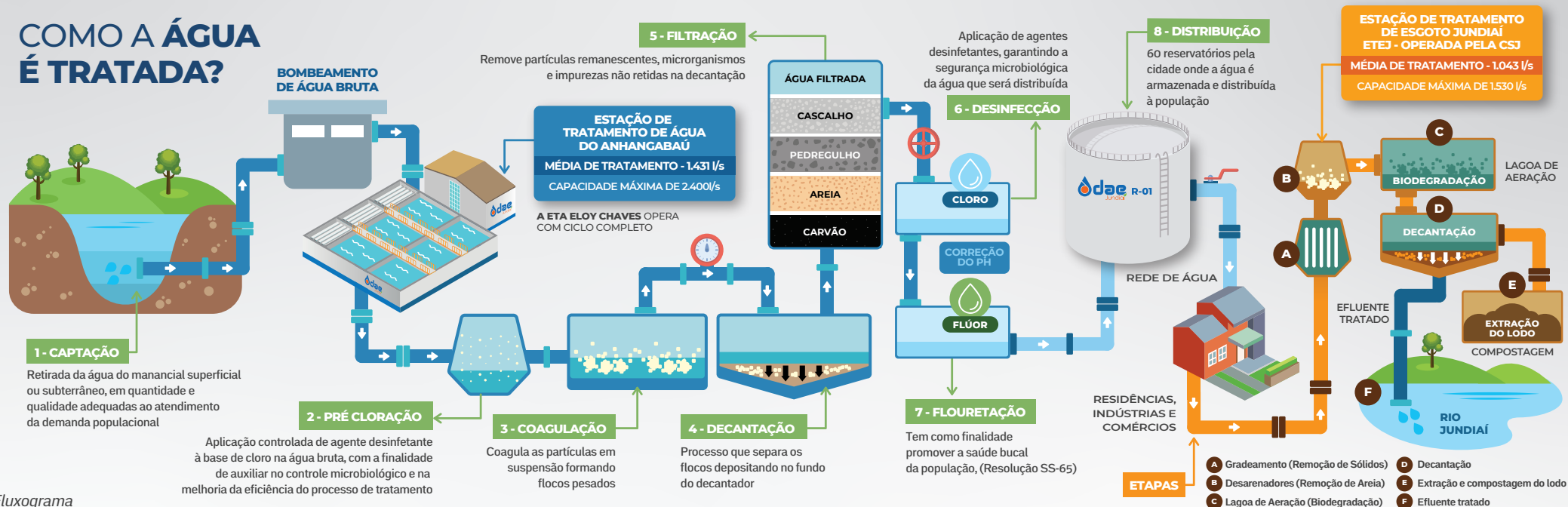
PRECISA
FALAR
COM A
GENTE?

ANO BASE
2025

RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA

f @ in v daejundiai

COMO A ÁGUA É TRATADA?



Fluxograma simplificado do processo de tratamento de água

CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA



O monitoramento da qualidade da água tratada é essencial para **garantir a potabilidade e proteger a saúde da população**, devendo ser realizado de forma contínua, conforme a Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021, do Ministério da Saúde.

O processo envolve o controle operacional feito pelo prestador do serviço de abastecimento e a vigilância da qualidade da água para consumo humano, realizada pelas autoridades de saúde, abrangendo todas as etapas da captação ao ponto de consumo.

São **avaliados parâmetros microbiológicos, físicos, químicos e radioativos**, de acordo com a frequência e os critérios definidos na legislação, assegurando o atendimento aos padrões de potabilidade.

O levantamento sanitário também é fundamental para avaliar as condições dos sistemas de abastecimento e os riscos à saúde da população. Essa análise **considera o manancial, as estruturas de captação, tratamento, reservação e distribuição**, além das práticas operacionais, permitindo identificar vulnerabilidades e adotar medidas preventivas e corretivas.

PADRÕES DE POTABILIDADE



COR: é um indicador de substâncias dissolvidas na água. Máximo de até 15 uH.

Cloro Residual Livre (CRL): indica a quantidade de cloro na rede de distribuição, adicionado ao processo de desinfecção da água. Mínimo de 0,2 mg/l e máximo de 5,0 mg/l.

PH: importante parâmetro tanto para consumo como para a rede de distribuição. Seu desenquadramento pode causar danos às redes de distribuição. Mínimo de 6 e máximo de 9.

FLUORETO: parâmetro considerado importante para a saúde, pois previne a cárie. Mínimo de 0,6 mg/l e máximo de 0,8 mg/l.

TURBIDEZ: avalia a quantidade de partículas em suspensão na água. Limite de até 5,0 uT.

COLIFORMES FECALIS (TERMOTOLERANTES): avaliar o volume de coliformes fecais é importante porque a presença deles em alta quantidade é indicativa de que a água está contaminada por fezes e esgoto doméstico, podendo carregar outros micro-organismos causadores de doenças. Limites Ausentes/100 ml.

MÉDIA DOS RESULTADOS DA QUALIDADE DA ÁGUA (ANO BASE 2025)

Mês	PARÂMETROS											
	COR (uH)		CLORO RESIDUAL LIVRE (mg/L Cl ₂)		PH		FLUORETO (mg/L F)		TURBIDEZ (uT)		COLIFORMES FECALIS (Ausentes/100ml)	
	ETA A	ETA EC	ETA A	ETA EC	ETA A	ETA EC	ETA A	ETA EC	ETA A	ETA EC	ETA A	ETA EC
Jan	0	0	1,3	2,3	7,2	7,3	0,7	0,7	0,3	0,2	A	A
Fev	0	0	1,3	2,3	7,2	7,2	0,7	0,7	0,1	0,3	A	A
Mar	1	0	1,3	2,3	7,3	7,3	0,7	0,7	0,1	0,2	A	A
Abr	1	0	1,3	2,3	7,3	7,2	0,7	0,7	0,1	0,2	A	A
Mai	1	0	1,3	2,0	7,4	7,2	0,7	0,7	0,1	0,2	A	A
Jun	1	0	1,3	1,9	7,3	7,2	0,7	0,7	0,1	0,1	A	A
Jul	0	0	1,4	1,9	7,3	7,2	0,7	0,7	0,1	0,2	A	A
Ago	1	0	1,3	1,9	7,3	7,2	0,7	0,7	0,1	0,2	A	A
Set	1	0	1,3	1,9	7,4	7,2	0,7	0,7	0,1	0,2	A	A
Out	2	0	1,3	2,1	7,3	7,2	0,7	0,7	0,2	0,2	A	A
Nov	3	0	1,4	2,0	7,3	7,2	0,7	0,7	0,1	0,2	A	A
Dez	1	0	1,6	2,0	7,3	7,3	0,7	0,7	0,1	0,2	A	A

ETA A - Estação de Tratamento de Água do Anhangabaú
ETA EC - Estação de Tratamento de Água do Eloy Chaves

A - Ausente